



PORTARIA – 002/2024

O Presidente da SEGUNDA CAMARA DE MEDIACAO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CALDAS NOVAS LTDA (2ª CCA-CN), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 55.057.956/0001-11, com sede na Rua Pedro Branco de Souza, s/n - Qd. 9; lote 12, salas 01 e 02 - Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75680-017, neste ato representado na forma do regulamento interno, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em observância ao artigo 3, inciso E do regimento interno, pela presente.

Resolve:

Artigo 1- Nomear os seguintes árbitros (as) especialista para compor o corpo arbitral da **2ª CCA-CN no biênio 2024/2025.**

ANA LUIZA PRETEL
ADVOGADA OAB-SP

A presente portaria entrará em vigor no 10 de julho de 2024.

Caldas Novas 09 de julho de 2024.

Adriano Naves Teixeira
PRESIDENTE DA 2ª CCA DE CALDAS NOVAS